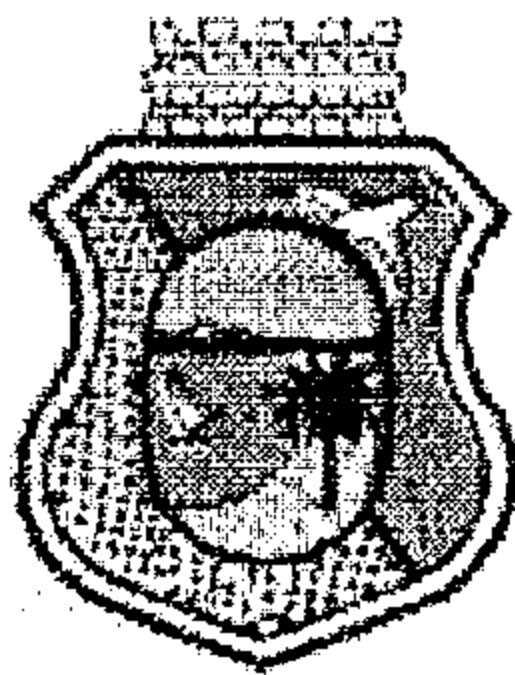




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

LEI Nº 388, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, adicional aos vigentes Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Eusébio no valor de R\$ 580.000,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional aos vigentes Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Eusébio, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

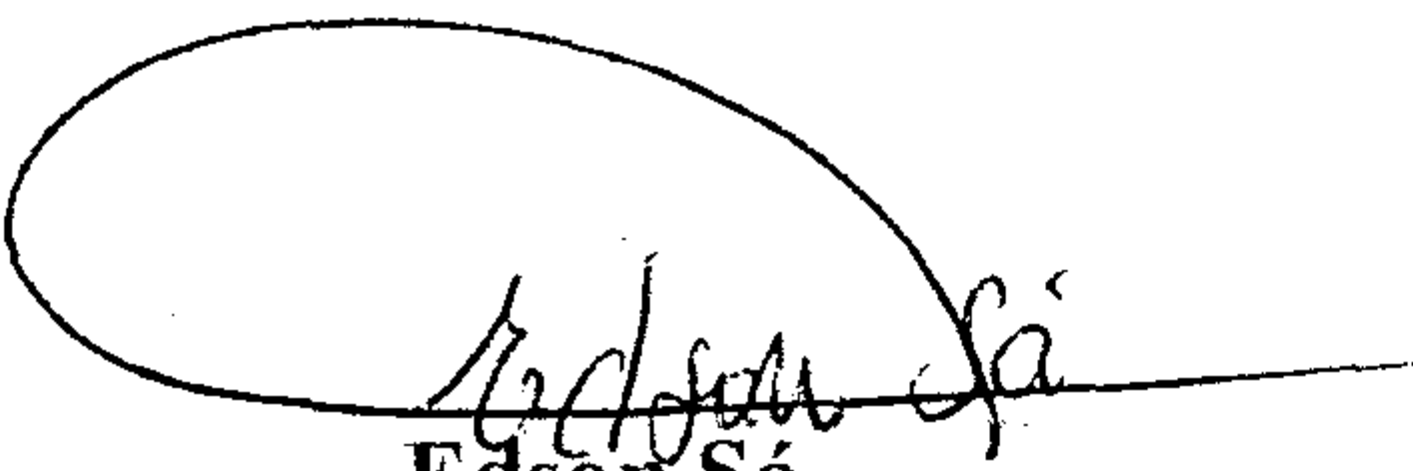
- 0401 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 0401.08424272.010 – Funcionamento do Sistema de Alimentação Escolar
- 3120 – Material de Consumo R\$ 80.000,00
- 0601 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
- 0601.15814862.023 – Funcionamento do Setor de Assistência Social
- 3120 – Material de Consumo R\$ 40.000,00
- 3130 – Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 80.000,00
- 0701 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
- 0701.10583281.019 – Implantação e Melhoria de Equipamentos de Lazer
- 4110 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00
- 0701.10585751.021 – Beneficiamento de Vias e Logradouros Públicos
- 4110 – Obras e Instalações R\$ 260.000,00
- 0701.11623461.023 – Implantação do Distrito Industrial de Eusébio
- 4110 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

0101 – <u>CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO</u>		
0101.01010251.001 – Implantação da Sede Própria do Legislativo Municipal		
4120 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
4210 – Aquisição de Imóveis	R\$	50.000,00
0402 – <u>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>		
0402.08411851.006 – Ampliação da Rede de Creches Municipais		
4110 – Obras e Instalações	R\$	90.000,00
0502 – <u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>		
0502.13750251.008 – Ampliação e Melhoria da Rede de Unidades de Saúde		
4110 – Obras e Instalações	R\$	170.000,00
0502.13754282.021 – Municipalização do Hospital São Lucas		
3260 – Encargos da Dívida Interna	R\$	100.000,00
4110 – Obras e Instalações	R\$	70.000,00
0701 – <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
0701.04160251.016 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento		
4110 – Obras e Instalações	R\$	80.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 13 de setembro de 1999.


Edson Sá
 PREFEITO MUNICIPAL